FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL
MANOEL GUEDES

PORTARIA FEMAGUE Nº 33/2026

Altair Benedito Vieira, Diretor Presidente da Fundação Educacional “Manoel Guedes”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- A licença-maternidade requerida conforme atestado médico;

Expede a presente Portaria:

Art.1º Concede à Sra **Francine Alves de Andrade Nery**, inscrita no CPF sob nº 406.709.388-82, ocupante da função de Professora Temporária, vinculada à Fundação Educacional “Manoel Guedes”, licença-maternidade pelo período de 6 (seis) meses, com início em 25/10/2026 e término em 22/04/2027.

Art.2º Durante o período de licença-maternidade, o contrato temporário permanecerá suspenso, não sendo computado o período correspondente a licença para fins de contagem do prazo de vigência contratual, a contagem do prazo restante do contrato será retomada a partir da data de retorno da funcionária às suas atividades, após o término da licença-maternidade, permanecendo válidas as demais condições estabelecidas no contrato original.

Art.3º Encerrado o período de licença-maternidade, a funcionária deverá retornar às atividades na data de 23/04/2027, com liberação médica e apresentar-se ao setor competente na data prevista para o retorno, para registro do término do afastamento e regularização funcional.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/10/2026.

Tatuí, 26 de outubro de 2026

Altair Benedito Vieira
Diretor Presidente

Publicada na Sede da Fundação na data supra.

José Roberto Rodrigues
Secretário FEMAGUE